Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 14:16:27

Visualização gerada em 09/11/2026 14:16:21. Não vale como certidão.

Matrícula Nº **006.468** Data: 03 de novembro de 2011

IMÓVEL: UM TERRENO, constituído pelo **LOTE Nº. 018 (dezoito) da QUADRA Nº. 021 (vinte e um)**, do denominado Loteamento **"BALNEÁRIO ATLANTIDA"**, situado na zona urbana do Município de Balneário Barra do Sul (SC); com as seguintes características e confrontações:- medindo 12,00 metros de frente para o lado ÍMPAR da Rua n°. 06; distante 30,00 metros da Rua n°. 14; medindo 12,00 metros de largura nos fundos, confrontando com o lote n°. 06; medindo 33,00 metros de extensão do lado direito de quem da Rua n°. 06 olha o imóvel, confrontando com os lotes nº. 01, 02 e parte do lote n°. 03; e medindo 33,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote n°. 17; perfazendo a área total de **396,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ SIDNEI DAMAS**, desenhista, inscrito no CPF sob nº 218.765.179-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Graça Aranha, nº. 74, em Joinville (SC). **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 6.203, ficha 001, R-002, Livro 02 - Registro Geral, do Serviço Registral da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul (SC), no valor de CR$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), datado aos 29/07/1980. Eu, Evandro Antunes Teixeira, Oficial de Registro.

R-1-006.468 - Município e Comarca de Araquari (SC), 03 de novembro de 2011. **REGISTRO DE PENHORA:**- Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Joinville (SC), extraído do processo RT 02020-2009-028-12-00-1, datado aos 04/08/2011, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Tailor Tosetto Junior, em que figuram como Exequente Aldori José de Melo, inscrito no CPF nº. 383.508.589-15, e Executado José Sidnei Damas, acima qualificado, **faz-se o REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**. Avaliação: R$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais). Valor do débito exequendo: R$- 7.986,63 (sete mil, novencentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), atualizado até 01/08/2011. "FRJ": não incide. Os emolumentos não foram recolhidos no presente ato, e passam a integrar o cálculo final das custas do processo. Protocolo Livro 1A, folhas 170, sob nº 6.133 de 26/10/2011. Emol. R$-66,77 (Tabela II 1/3) + Selo 1,20. Selo de Fiscalização: CMA97923-2V9U. Eu Evandro Antunes Teixeira, Oficial de Registro.

R-2-0006.468 - Município e Comarca de Araquari (SC), 18 de junho de 2013. EXECUTADO: JOSE SIDNEI DAMAS, acima qualificado. **EXEQUENTE: PRISCILA HELENA AMORIM**, inscrita no CPF sob nº. 043.999.569-84. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado aos 31/01/2013, oriundo da 5ª Vara do Trabalho de Joinville (SC), extraído dos autos do processo nº. RT 01194-2009-050-12-00-8, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado aos 21/02/2013, oriundos da 5ª Vara do Trabalho de Joinville (SC), expedido pelo Juiz do Trabalho, Dr. Rodrigo Gamba Rocha Diniz. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 7.000,00 (sete mil reais). **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 126.178,46 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 12/07/2012. O "FRJ" e os emolumentos não foram recolhidos no presente ato, e passam a integrar o cálculo final das custas do processo. Protocolo sob nº. 8.402 de 07/05/2013. Emol. (Tabela II-3 1/3) R$326,67 + Selo R$ 1,35. Selo de Fiscalização: DCV76380-W44P. Eu, Evandro Antunes Teixeira, Oficial de Registro.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 14:16:27

Visualização gerada em 09/11/2026 14:16:23. Não vale como certidão.

R-3-006.468 - Município e Comarca de Araquari (SC), 24 de novembro de 2016. EXECUTADO: JOSE SIDNEI DAMAS, acima qualificado. **EXEQUENTE**: **SERGIO GRINEVICIUS**, inscrito no CPF sob n.º 064.359.548-10. **TÍTULO**: PENHORA. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação de Gravame, datado aos 30/09/2016, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Joinville (SC), extraído dos autos do processo n.º RTOrd 0003809-43.2010.5.12.0016, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Penhora, datado aos 04/11/2016, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Joinville (SC), expedido pela Juíza do Trabalho, Dra. Tatiana Sampaio Russi. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO**: R$274.493,26 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), atualizado até 30/09/2013. O "FRJ" e os emolumentos não foram recolhidos no presente ato, e passam a integrar o cálculo final das custas do processo. Protocolo sob n.º 14.367 de 08/11/2016. Emol. (Tabela II-3 1/3) R$116,92 + Selo R$1,70. Selo de Fiscalização: EMO21977-FXMH. Eu, _____ Bruna Vieira Gums, Oficial de Registro Interina.

Av-4-006.468 - Município e Comarca de Araquari (SC), 14 de junho de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201906.0415.00827073-IA-650, datado aos 04/06/2019, Processo n.º 00038094320105120016, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Joinville (SC), foi decretada a Indisponibilidade do Imóvel da presente matrícula. Protocolo sob n.º 18.859 de 04/06/2019. Emol.: Isento + Selo: Isento + ISSQN: Isento. Selo de Isenção: FIA31269-30H9. Eu, _____ Bruna Vieira Gums, Registradora Interina.

Av-5.6.468 - Município e Comarca de Araquari (SC), 19 de fevereiro de 2024. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1614.03163732-IA-620, datado aos 16/02/2024, Processo n.º 00038094320105120016, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville (SC), foi decretada a Indisponibilidade do Imóvel da presente matrícula. **Obs.** Os emolumentos desta averbação serão cobrados no cancelamento desta indisponibilidade de bens. Protocolo sob o n.º 34.062 de 16/02/2024. Emol. R$0,00 + ISSQN R$0,00 + FRJ R$ 0,00 = Totalizando R$0,00. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HAL46694-8J6L Eu, _____ Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-6.6.468 - Município e Comarca de Araquari (SC), 25 de abril de 2025. **TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL** : Procede-se a esta

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 14:16:27

Visualização gerada em 09/11/2026 14:16:25. Não vale como certidão.

Livro n° 2 **REGISTRO GERAL** **CNM: 107706.2.0006468-08**

Matrícula N° **6.468** Data: 03 de novembro de 2011

averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo sob o n.° 38.656 de 25/04/2025. Emolumentos: sem incidência. Selo de Fiscalização: HLI57919-8LA4 .
Assinado digitalmente por Ivana Pereira Inácio, Escrevente Substituta, em: 25/04/2025 16:36:49

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 14:16:27

Visualização gerada em 09/11/2026 14:16:27. Não vale como certidão.

Av-7.6.468 - Município e Comarca de Araquari (SC), 25 de abril de 2025.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2414.03968099-IA-402, datado em 25/04/2025, Processo n.º 03192003520095120004, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville (SC), foi decretada a Indisponibilidade do Imóvel da presente matrícula. **Obs.**: Os emolumentos desta averbação serão cobrados no cancelamento desta indisponibilidade de bens. Protocolo sob o n.° 38.656 de 25/04/2025. Emol. R$119,10 + ISSQN R$2,38 + FRJ R$27,07 = Totalizando R$148,55. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HLI57920-OMLV.
Assinado digitalmente por Ivana Pereira Inácio, Escrevente Substituta, em: 25/04/2025 16:36:52

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO